



# **CASAS – Centro de Apoio Social e de Animação de Segadães**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2020**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2020**

RUBRICAS	NOTA S	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	177 339,21	178 449,86
Bens do património histórico e cultural			
Activos intangíveis	6	72,40	139,22
Investimentos financeiros	17.15	1 120,98	931,05
<b>SOMA</b>		<b>178 532,59</b>	<b>179 520,13</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Inventários	9	612,56	134,09
Créditos a receber	17.1	1 109,69	6 106,03
Estado e outros entes públicos	17.7	684,94	949,90
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.16		182,00
Diferimentos	17.3	932,91	655,10
Outros activos correntes	17.2	11 537,98	4 551,83
Caixa e depósitos bancários	17.4	23 482,32	61 845,18
<b>SOMA</b>		<b>38 360,40</b>	<b>74 424,13</b>
<b>Total do activo</b>		<b>216 892,99</b>	<b>253 944,26</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	17.5	174,94	174,94
Reservas	17.5	190 368,68	190 368,68
Resultados transitados	17.5	5 344,34	-6 951,89
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	17.5	3 144,58	2 033,00
<b>SOMA</b>		<b>199 032,54</b>	<b>185 624,73</b>
Resultado líquido do período		-16 836,68	12 296,23
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>182 195,86</b>	<b>197 920,96</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	8		6 169,40
<b>SOMA</b>		<b>0,00</b>	<b>6 169,40</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17.6	3 857,02	25 144,69
Estado e outros entes públicos	17.7	3 729,65	4 289,64
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	8		2 424,00
Diferimentos	17.3	7 395,24	1 457,95
Outros passivos correntes	17.8	19 715,22	16 537,62
<b>SOMA</b>		<b>34 697,13</b>	<b>49 853,90</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>34 697,13</b>	<b>56 023,30</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>216 892,99</b>	<b>253 944,26</b>



**Demonstração de Resultados Por Natureza em 31.12.2020**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	65 702,46	98 872,96
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12	107 634,60	98 656,05
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	- 28 890,17	- 44 528,83
Fornecimentos e serviços externos	17.10	- 28 101,91	- 24 255,31
Gastos com o pessoal	15	- 121 657,95	- 118 783,92
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.14	- 206,10	86,25
Outros rendimentos	17.11	2 676,37	14 088,68
Outros gastos	17.12	- 1 816,49	- 757,33
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		- 4 659,19	23 378,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	- 11 899,87	- 10 864,97
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		- 16 559,06	12 513,58
Juros e gastos similares suportados	8, 17.13	- 277,62	- 217,35
<b>Resultado antes de impostos</b>		- 16 836,68	12 296,23
<b>Resultado líquido do período</b>		- 16 836,68	12 296,23

**Demonstração de Fluxos de Caixa em 31.12.2020**

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de clientes e utentes	72 172,32 €	104 299,22 €
Pagamento de subsídios		
Pagamento de apoios		
Pagamento de bolsas		
Pagamentos a fornecedores	- 78 802,06 €	- 58 306,08 €
Pagamentos ao pessoal	- 121 250,20 €	- 116 610,32 €
Caixa gerada pelas operações	- 127 879,94 €	- 70 617,18 €
Pagamentos/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	108 154,56 €	98 958,62 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	- 19 725,38 €	28 341,44 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis	- 10 722,37 €	- 34 195,19 €
Activos intangíveis		- 200,42 €
Investimentos financeiros	- 189,93 €	- 393,95 €
Outros activos		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Activos fixos tangíveis		1 500,00 €
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos	32,40 €	
Subsídios ao investimento	1 113,44 €	
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 9 766,46 €	- 33 289,56 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos		10 000,00 €
Realização de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	- 8 593,40 €	- 1 406,60 €
Juros e gastos similares	- 277,62 €	- 217,57 €
Dividendos		
Redução de fundos		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	- 8 871,02 €	8 375,83 €
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)</b>	- 38 362,86 €	3 427,71 €
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	61 845,18 €	58 417,47 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	23 482,32 €	61 845,18 €



## 1. Identificação da Entidade

O CASAS – Centro de Apoio Social e de Animação de Segadães é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República em 14/05/1993, III Série, com sede na Rua do Passal n.º 54, 3750-742 Segadães. Tem como atividades principais para a prossecução dos seus fins:

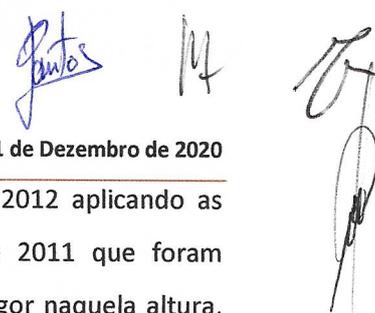
- Atividades de Apoios à Comunidade;
- Centro de Atividades de Tempos Livres;
- Centro de Dia;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro de Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de Julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.



Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

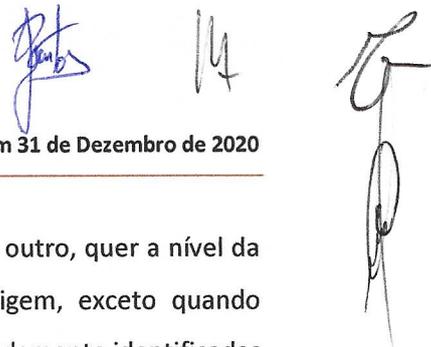
As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".



### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou

produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 6 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 5 Anos

Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 5 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos e ganhos*" ou "*Outros gastos e perdas*".



### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

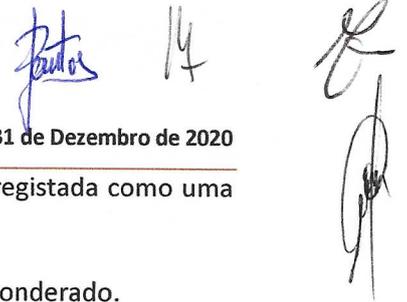
Programas de Computador: 3 Anos

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre



que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

#### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

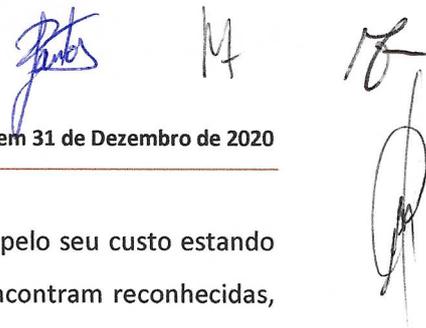
Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



### Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.6. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

**5. Ativos Fixos Tangíveis**
**Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b>						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	64 685,52					64 685,52
Edifícios e outras construções	159 410,84			27 091,89		186 502,73
Equipamento básico	36 694,97	1 126,15				37 821,12
Equipamento de transporte	35 720,00					35 720,00
Equipamento Administrativo	12 108,91					12 108,91
Outros activos fixos tangíveis	2 341,80	671,91				3 013,71
Investimentos em curso	18 167,55	8 924,34		-27 091,89		27 091,89
<b>TOTAL</b>	<b>329 129,59</b>	<b>10 722,40</b>	<b>0,00</b>			<b>339 851,99</b>
<b>DEPRECIAÇÕES</b>						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	90 800,62	3 379,97				94 180,59
Equipamento básico	34 988,40	436,23				35 424,63
Equipamento de transporte	13 002,66	7 144,00				20 146,66
Equipamento Administrativo	9 546,25	749,67				10 295,92
Outros activos fixos tangíveis	2 341,80	123,18				2 464,98
<b>TOTAL</b>	<b>150 679,73</b>	<b>11 833,05</b>	<b>0,00</b>			<b>162 512,78</b>
<b>VALOR LÍQUIDO CONTÁBILÍSTICO</b>	<b>178 449,86</b>					<b>177 339,21</b>



14



## 6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b>						
Bens do domínio público						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador	200,47					200,47
Propriedade industrial						
Outros activos fixos intangíveis						0,00
<b>TOTAL</b>	<b>200,47</b>	<b>0,00</b>				<b>200,47</b>
<b>DEPRECIAÇÕES</b>						
Bens do domínio público						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador	61,25	66,82				128,07
Propriedade industrial						
Outros activos fixos intangíveis						0,00
<b>TOTAL</b>	<b>61,25</b>	<b>66,82</b>				<b>128,07</b>
<b>VALOR LÍQUIDO CONTÁBILÍSTICO</b>	<b>139,22</b>					<b>72,40</b>

## 7. Locações

Não aplicável.

## 8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

Empréstimos Obtidos			Valores Contratuais dos empréstimos	Quantias escrituradas dos empréstimos			Custos de empréstimos suportados durante o período		
				Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Totais	Juros	Outros	Totais
2019	Empréstimos específicos	Novo Banco - N.º 770097814	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	277,62 €	0,00 €	277,62 €

## 9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2020	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2020	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	134,09	29 368,64		612,56	28 890,17
<b>Total</b>	<b>134,09</b>	<b>29 368,64</b>		<b>612,56</b>	<b>28 890,17</b>
Descrição	Inventário em 01/01/2019	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2019	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	501,11	44 161,81		134,09	44 528,83
<b>Total</b>	<b>501,11</b>	<b>44 161,81</b>		<b>134,09</b>	<b>44 528,83</b>

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma em 2020:

- Matérias-primas: 612,56 €;
- Matérias Subsidiárias: 0,00 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.

**10. Rédito**

Para o período de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>65 702,46</b>	<b>98 872,96</b>	<b>-33 170,50</b>	<b>-50,49%</b>
Mensalidades	39 833,06	31 327,51	8 505,55	21,35%
SAD	39 833,06	31 327,51	8 505,55	21,35%
Quotas e Jóias	624,00	1 347,50	-723,50	-115,95%
Serviços secundários	25 245,40	66 197,95	-40 952,55	-162,22%
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	<b>107 634,60</b>	<b>98 656,05</b>	<b>8 978,55</b>	<b>8,34%</b>
Instituto da Segurança Social	99 557,10	88 451,33	11 105,77	11,16%
SAD	90 214,19	81 842,81	8 371,38	9,28%
Centro de Convívio	5 474,92	6 608,52	-1 133,60	-20,71%
Apoio Excecional e Temporário	1 558,95		1 558,95	
Adaptar Social +	2 309,04		2 309,04	
Outras Entidades	8 077,50	10 204,72	-2 127,22	-26,34%
I.E.F.P.	4 589,69	7 123,94	-2 534,25	-55,22%
Câmara Municipal de Águeda	3 487,81	3 080,78	407,03	11,67%
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>2 676,37</b>	<b>14 088,68</b>	<b>-11 412,31</b>	<b>-426,41%</b>
Rendimentos Suplementares	247,38	6 493,00	-6 245,62	-2524,71%
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	1,52	9,01	-7,49	-492,76%
Consignação de IRS	263,01	342,87	-79,86	-30,36%
Rend. e ganhos em inv. não financeiros	32,40	1 500,00	-1 467,60	-4529,63%
Correções exercícios anteriores	659,58	24,00	635,58	96,36%
Outros não especificados	0,79	0,93	-0,14	-17,72%
Donativos recebidos	1 469,83	5 718,87	-4 249,04	-289,08%
Imputação de subsídios ao investimento	1,86		1,86	100,00%
<b>Juros Obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.



14



## 12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
<b>Subsídios do Governo</b>	<b>99 557,10</b>	<b>88 451,33</b>	<b>11 105,77</b>	<b>12,56%</b>
Instituto da segurança Social	99 557,10	88 451,33	11 105,77	12,56%
<b>Apoios do Governo</b>	<b>8 077,50</b>	<b>10 204,72</b>	<b>-2 127,22</b>	<b>-20,85%</b>
I.E.F. P.	4 589,69	7 123,94	-2 534,25	-35,57%
Câmara Municipal de Águeda	3 487,81	3 080,78	407,03	13,21%
<b>TOTAL</b>	<b>107 634,60</b>	<b>98 656,05</b>	<b>8 978,55</b>	<b>9,10%</b>

## 13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

## 14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

## 15. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 10 e em 2019 foi de 11, sendo que à data de 31/12/2020 e de 31/12/2019 eram 10 funcionárias.

É de realçar que durante o ano de 2020 e de 2019 a Entidade recebeu apoios à contratação de funcionário.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Remuneração ao Pessoal	98 316,81	95 517,88	2 798,93	2,93%
Encargos sobre Remunerações	20 603,51	21 204,91	-601,40	-2,84%
Seguros de Acidente de Trabalho	1 577,46	1 374,18	203,28	14,79%
Outros Gastos com Pessoal	1 160,17	686,95	473,22	68,89%
<b>TOTAL</b>	<b>121 657,95</b>	<b>118 783,92</b>	<b>2 874,03</b>	<b>2,42%</b>

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal descontados dos subsídios recebidos para apoio à contratação de funcionários:

Descrição	2020	2019	Variação Nominal	Variação %
Gastos com pessoal	121 657,95	118 783,92	2 874,03	2,42%
Subsídios à exploração	4 589,69	7 123,94	-2 534,25	-35,57%
<b>Saldo</b>	<b>117 068,26</b>	<b>111 659,98</b>	<b>5 408,28</b>	<b>4,84%</b>

#### 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

#### 17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

**17.1. Créditos a receber**

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes	0,00	4 517,18
Utentes	1 109,69	1 588,85
<b>TOTAL</b>	<b>1 109,69</b>	<b>6 106,03</b>

**17.2. Outros ativos correntes**

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	4 274,56	1 068,71
Outros Devedores	7 055,56	3 320,62
Adiantamentos a fornecedores	207,86	162,50
<b>TOTAL</b>	<b>11 537,98</b>	<b>4 551,83</b>

**17.3. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	453,51	288,21
Limpeza e higiene	479,40	366,89
<b>Total</b>	<b>932,91</b>	<b>655,10</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração	7 395,24	1 457,95
<b>Total</b>	<b>7 395,24</b>	<b>1 457,95</b>





#### 17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
Caixa	271,48	33,61	237,87	707,74%
Depósitos á Ordem	13 210,84	51 811,57	-38 600,73	-74,50%
Outros Depósitos Bancários	10 000,00	10 000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>23 482,32</b>	<b>61 845,18</b>	<b>-38 362,86</b>	<b>-62,03%</b>

Em Dezembro de 2020 ocorreu um assalto à Instituição, no qual foi reportado às autoridades competentes um desaparecimento de 190,00 € no caixa.

Este valor foi considerado na contabilidade.

#### 17.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Fundos	174,94			174,94
Reservas	190 368,68			190 368,68
Resultados Transitados	-6 951,89	12 296,23		5 344,34
Outras Variações nos fundos patrimoniais	2 033,00	1 113,44	1,86	3 144,58
Resultado Líquido do Período	12 296,23		29 132,91	-16 836,68
<b>TOTAL</b>	<b>197 920,96</b>	<b>13 409,67</b>	<b>29 134,77</b>	<b>182 195,86</b>

#### 17.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	3 857,02	25 144,69
<b>TOTAL</b>	<b>3 857,02</b>	<b>25 144,69</b>

**17.7. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
IVA	684,94	949,90
<b>TOTAL</b>	<b>684,94</b>	<b>949,90</b>
<b>Passivo</b>		
Retenção de IRS	1 148,00	303,02
IVA	157,30	1 199,98
Segurança Social	2 390,48	2 750,97
Outros Impostos	33,87	35,67
<b>TOTAL</b>	<b>3 729,65</b>	<b>4 289,64</b>

**17.8. Outros passivos correntes**

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Credores por acréscimo de gastos	16 391,14	16 272,06
Pessoal	21,08	242,86
Adiantamentos de clientes	2 791,00	22,70
Fund./patroc./doad./assoc./membros	12,00	
Outros Credores	500,00	
<b>TOTAL</b>	<b>19 715,22</b>	<b>16 537,62</b>

**17.9. Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	107 634,60	98 656,05
Doações		
Heranças		
Legados		
<b>TOTAL</b>	<b>107 634,60</b>	<b>98 656,05</b>

### 17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
Trabalhos especializados	5 486,40	4 967,77	518,63	10,44%
Publicidade e propaganda	105,04	25,00	80,04	320,16%
Vigilância e segurança	73,80	101,61	-27,81	-27,37%
Honorários	3 124,20	0,00	3 124,20	
Conservação e reparação	2 048,12	3 660,02	-1 611,90	-44,04%
Serviços Bancários	2,86	1,63	1,23	75,46%
Outros Serviços	50,00		50,00	
Ferramentas e utensílios de	520,88	532,29	-11,41	-2,14%
Material de escritório	660,39	571,90	88,49	15,47%
Artigos para oferta	17,76	104,28	-86,52	-82,97%
Outros Materiais	262,50		262,50	
Eletricidade	2 470,11	2 451,94	18,17	0,74%
Combustíveis	6 131,51	7 688,80	-1 557,29	-20,25%
Deslocações e estadas	15,84		15,84	
Outros Transportes	7,96	5,76	2,20	38,19%
Comunicação	1 194,77	1 200,91	-6,14	-0,51%
Seguros	1 583,38	1 250,05	333,33	26,67%
Contencioso e notariado	15,00	20,91	-5,91	-28,26%
Limpeza, higiene e conforto	4 276,39	1 571,74	2 704,65	172,08%
Outros serviços	55,00	100,70	-45,70	-45,38%
<b>TOTAL</b>	<b>28 101,91</b>	<b>24 255,31</b>	<b>3 846,60</b>	<b>15,86%</b>

### 17.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
Rendimentos Suplementares	247,38	6 493,00	-6 245,62	-96,19%
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,52	9,01	-7,49	-83,13%
Rend. E Ganhos em Inv. Não Financeiros	32,40	1 500,00	-1 467,60	-97,84%
Imputação de subsídios ao investimento	1,86		1,86	
Correções de períodos anteriores	659,58	24,00	635,58	2648,25%
Consignação de IRS	263,01	342,87	-79,86	-23,29%
Donativos Recebidos	1 469,83	5 718,87	-4 249,04	-74,30%
Outros Não Especificados	0,79	0,93	-0,14	-15,05%
<b>TOTAL</b>	<b>2 676,37</b>	<b>14 088,68</b>	<b>-11 412,31</b>	<b>-81,00%</b>

### 17.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
Descontos de P.P. Concedidos	1,06	0,07	0,99	1414,29%
Correções de exercícios anteriores	1 397,79	79,40	1 318,39	1660,44%
Quotizações	227,64	227,64	0,00	0,00%
Multas		450,00	-450,00	
Juros de Mora		0,22	-0,22	-100,00%
Outros não especificados	190,00		190,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1 816,49</b>	<b>757,33</b>	<b>1 059,16</b>	<b>139,85%</b>


 M


**17.13. Gastos e Perdas de Financiamento**

A rubrica de "Gastos e Perdas de Financiamento" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
Juros	277,62	117,35	160,27	136,57%
Outros Gastos		100,00	-100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>277,62</b>	<b>217,35</b>	<b>60,27</b>	<b>27,73%</b>

**17.14. Quantia de perda por imparidade e reversão reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros**

	2020	2019
<b>Imparidades</b>	<b>206,10</b>	<b>0,00</b>
Clientes/Utentes	206,10	
<b>Reversões</b>	<b>0,00</b>	<b>86,25</b>
Clientes/Utentes		86,25
<b>TOTAL</b>	<b>-206,10</b>	<b>86,25</b>

**17.15. Investimentos Financeiros**

A rubrica de "Investimentos Financeiros" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	Variação	
			Nominal	%
Fundos de Compensação do Trabalho	938,96	749,03	189,93	25,36%
Fundo Reestruturação Sector Solidário	182,02	182,02	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1 120,98</b>	<b>931,05</b>	<b>189,93</b>	<b>20,40%</b>

**17.16. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

O saldo da rubrica de “Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Quotas e Outros Serviços	0,00	132,00
Quotas de cobrança duvidosa	0,00	0,00
Donativos	0,00	50,00
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>	<b>182,00</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
Quotas	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>182,00</b>

**17.17. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos.:**

Não aplicável.

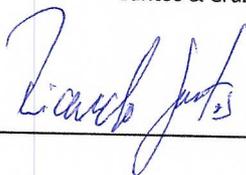
Segadães, 1 de Março de 2021

O Contabilista Certificado N.º 84833

Ricardo Filipe Roldão dos Santos

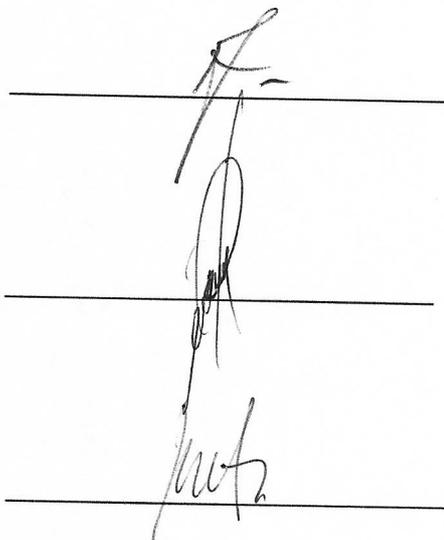
Em representação da Sociedade de Contabilidade

Santos &amp; Cruz, Lda



---

A Direção



---

---

---